

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO N°. 1380/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 271.797,93 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação             |       |  |            |
|---------------------------|-------|--|------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 |            |
| 08.003.00.000.0000.0.000. |       | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |            |
| 08.003.08.244.0015.2.148. |       | INCENTIVO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA ASSISTENCIAL |            |
| 1276 - 3.1.50.43.00.00    | 03000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS   | 66.000,00  |
| 1277 - 3.3.50.43.00.00    | 03000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS   | 44.000,00  |
| 20.000.00.000.0000.0.000. |       | ENCARGOS ESPECIAIS   |            |
| 20.001.00.000.0000.0.000. |       | ENCARGOS ESPECIAIS   |            |
| 20.001.28.846.0000.0.135. |       | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS   |            |
| 1274 - 3.3.30.93.00.00    | 33891 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 161.797,93 |
| Total Suplementação:      |       |  | 271.797,93 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 271.797,93 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2019, das seguintes Fontes de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO  | VALOR      |
|-------|-------|--|------------|
| 01    | 03000 | Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores       | 110.000,00 |
| 02    | 33891 | BB - PMS - Caminhão de Reciclável - C/C-69.781-8 | 161.797,93 |
| TOTAL |       |  | 271.797,93 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de março de 2020.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**53979E1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2020. Edição 1981

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>